

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 15 de Junho de 2021

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro - Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Protocolo: 2021000557862

RESOLUÇÃO Nº 380/2021, de 20 de maio de 2021.

Aprova o Formulário de Autodeclaração, referente às metas estabelecidas para o terceiro período do 2º Ciclo de Certificação do Progestão no Rio Grande do Sul - 2020.

O Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

Considerando a adesão voluntária do Estado do Rio Grande do Sul ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, através do Decreto Estadual nº 50.741, de 14 de outubro de 2013, e a indicação da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA como entidade responsável pela coordenação e implementação das ações do pacto no âmbito estadual e;

Considerando o Contrato nº 55/2018 ANA/SEMA sobre a continuidade das atividades através do desenvolvimento do segundo ciclo do PROGESTÃO e;

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/RS a anuência e aprovação do Formulário de Autodeclaração do PROGESTÃO que trata das Metas de Investimentos Estaduais com recursos próprios (FRH) e;

Considerando a Resolução CRH nº 362, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais no âmbito do Conselho de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul, de suas respectivas Câmaras Técnicas, de Gestão e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Formulário de Autodeclaração, relativo ao Contrato nº 55/2018 ANA/SEMA referente ao terceiro período do 2º ciclo de certificação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) – 2020, no Rio Grande do Sul.

| METAS DE INVESTIMENTO | ID | VARIÁVEIS | VALOR DECLARADO (AUTODECLARAÇÃO) 2020 |
|-----------------------|--------------|---|---------------------------------------|
| | 1 | Organização Institucional do Sistema de Gestão | R\$ 2.869.260,54 |
| | 2 | Comunicação Social e Difusão de Informações | R\$ 11.226,20 |
| | 3 | Planejamento Estratégico | R\$ 2.189.400,00 |
| | 4 | Plano Estadual de Recursos Hídricos | Não se aplica |
| | 5 | Sistema de Informações | Sem execução de despesa |
| | 6 | Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos | Não se aplica |
| | 7 | Fiscalização | Não se aplica |
| | TOTAL | | R\$ 5.069.886,74 |

Porto Alegre, 20 de maio de 2021.

Luiz Henrique Viana,
Presidente do CRH/RS

Paulo Renato Paim,
Secretário Executivo do CRH/RS